

TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA RAPIDDO PELOS ENTREGADORES

Por meio deste instrumento são estabelecidas as condições gerais e os termos de uso do site de internet (www.rapiddo.com.br) (o "Site") e do aplicativo para smartphones e tablets de propriedade da **RAPIDDO AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queirós Filho, no. 1700 – casa 83, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 21.137.564/0001-40 (o "**Rapiddo**") (em conjunto, o "Sistema Rapiddo"), para as pessoas físicas (o "Entregador" e, o plural, os "Entregadores") que desejarem se cadastrar no Sistema Rapiddo para a prestação de serviços de transporte de cargas e documentos a pé ou por diversas outras modalidades, incluindo, mas não se limitando a isso, veículos automotores (e.g. carro, ônibus, motocicleta, caminhão, etc.) e bicicleta, a pessoas físicas e jurídicas usuárias do Sistema Rapiddo (o "Usuário" e, no plural, os "Usuários"), estando o uso do Sistema Rapiddo para tal finalidade condicionado à concordância e à adesão integral a estes Termos de Uso e Condições Gerais para a Utilização do Sistema Rapiddo pelos Entregadores os "Termos").

1. TAREFAS

1.1. O Sistema Rapiddo permite que Usuários previamente cadastrados no Sistema Rapiddo e/ou conveniados com o **Rapiddo** contratem, em seus respectivos nomes, **Entregadores** para a prestação de serviços de transporte de cargas e documentos por diversas modalidades, incluindo, mas não se limitando a isso, carro, ônibus, caminhão, a pé, motocicleta e bicicleta (as "Tarefas").

1.1.1. Para os fins destes Termos, entende-se por prestação efetiva dos serviços relativos às Tarefas aquela em que o **Entregador** aceita o chamado realizado pelo Usuário por meio do Sistema Rapiddo e realiza a respectiva Tarefa, retirando a carga e/ou documento no local indicado pelo Usuário e transportando-a até o local por ele desejado, conforme ordem de serviço a ser preenchida pelo Usuário por meio do Sistema Rapiddo (a "Ordem de Serviço").

1.2. Para a utilização do Sistema Rapiddo e a prestação dos serviços relativos às Tarefas, o **Entregador** deverá aceitar integralmente os presentes Termos.

2. DOS USOS PERMITIDOS

2.1. O Sistema Rapiddo foi concebido para otimizar o contato inicial entre o **Entregador** e os Usuários, não devendo ser utilizado para qualquer finalidade que não as expressamente autorizadas por meio destes Termos.

2.2. O uso do Sistema Rapiddo deverá obedecer ao disposto na legislação aplicável, especialmente o monopólio da União sobre o transporte de cartas, cartões-postais e correspondências agrupadas estabelecido por meio da Lei no. 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo vedado o transporte destes itens pelos **Entregadores**.

3. DO CADASTRO NO SISTEMA RAPIDDO

3.1. O **Entregador** declara serem verídicas e precisas todas as informações por ele apresentadas no cadastro necessário para a utilização do Sistema Rapiddo (o "Cadastro do Entregador"), especialmente aquelas referentes aos seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a isso, nome completo, cédula de identidade (RG), CPF/MF, dados bancários, endereço e telefone, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, e compromete-se, sempre que for necessário, a atualizá-las antes de realizar novo acesso ao Sistema Rapiddo.

3.1.1. O **Entregador** que desejar utilizar veículos automotores deverá indicar os dados de seu veículo, incluindo, mas não se limitando a isso, modelo, marca, cor, ano e placa do veículo, no Cadastro do Entregador, assim como deverá apresentar todos os documentos e licenças necessários à comprovação de sua habilitação para a realização das Tarefas pelo meio de transporte indicado no Cadastro do Entregador, nos termos da legislação aplicável, como, por exemplo, no caso do município de São Paulo, o CONDUMOTO.

3.1.2. Como medida de segurança para impedir cadastros irregulares, o acesso do **Entregador** ao Sistema Rapiddo poderá ser temporariamente bloqueado quando ocorrerem demasiadas tentativas de cadastro no Sistema Rapiddo sem conclusão válida em curto período de tempo.

3.1.3. Caso o acesso do **Entregador** seja bloqueado por diversas vezes, o bloqueio ao Cadastro do Entregador será permanente.

3.2. O **Rapiddo** poderá suspender preventivamente o acesso do **Entregador** ao Sistema Rapiddo caso tome conhecimento, por qualquer motivo, de informações imprecisas ou inverídicas fornecidas pelo **Entregador** em seu Cadastro do Entregador, podendo restabelecê-lo tão logo o **Entregador** corrija ou confirme tais informações.

3.2.1. Caso o **Entregador** não corrija ou confirme referidas informações no prazo máximo de 7 (sete) dias contados da data de recebimento da notificação a ser enviada pelo **Rapiddo** por meio do Sistema Rapiddo, o **Rapiddo** poderá, a seu exclusivo critério, suspender, bloquear ou cancelar o acesso do **Entregador** ao Sistema Rapiddo.

3.2.2. O **Entregador** que tomar ciência, por qualquer motivo, de informações imprecisas ou inverídicas constantes do seu Cadastro do Entregador, deverá notificar o **Rapiddo**, por meio do Sistema Rapiddo, requisitando a alteração desses dados.

3.2.2.1. Caso o **Rapiddo** verifique a omissão do **Entregador** quanto às obrigações estipuladas no item 3.2.2, acima, poderá, a seu exclusivo critério, suspender, bloquear ou cancelar o acesso do **Entregador** no Sistema Rapiddo.

3.3. O **Entregador** cujo acesso ao Sistema Rapiddo for suspenso, bloqueado ou cancelado, em caráter temporário ou definitivo, não poderá realizar novo Cadastro do Entregador.

3.4. O **Rapiddo**, caso acredite que existam dados inverídicos ou imprecisos no Cadastro do Entregador, poderá, a seu exclusivo critério, recusar o cadastramento do **Entregador**.

3.5. Para a utilização do Sistema Rapiddo, aplicativo "Sou Rapiddo" para o entregador, é condição indispensável que o **Entregador** (a) possua smartphone ou tablet com acesso a internet ou pacote de dados ativo; (b) faça o download do aplicativo "Rapiddo" do **Rapiddo** disponível na Play Store, na App Store ou outra; (c) ative sua conta no Sistema Rapiddo; e (d) possua conta corrente bancária, em seu nome, em instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.6. Ao completar os dados requeridos no Cadastro do Entregador, o **Entregador** declara que possui capacidade civil para aderir ao Sistema Rapiddo e aos serviços prestados pelo **Rapiddo**, reconhecendo sua condição autônoma.

4. DO USO DA CONTA: LOGIN E SENHA

4.1. O **Entregador** utilizará o Sistema Rapiddo por meio de login e senha individuais, obrigando-se a não informá-los a terceiros e responsabilizando-se, em qualquer circunstância, pelo uso que vier a ser feito deles.

4.2. É vedada a cessão ou transferência, por qualquer forma, do Cadastro do Entregador a terceiros.

4.3. O **Entregador** compromete-se a informar imediatamente ao **Rapiddo** acerca da possibilidade de seu login e senha estarem sendo utilizados indevidamente.

5. AVALIAÇÃO DOS ENTREGADORES

5.1. O Sistema Rapiddo permite que os Usuários atribuam notas e/ou façam comentários sobre as Tarefas realizadas pelo **Entregador** (a "Avaliação" e, no plural, as "Avaliações").

5.1.1. O **Entregador** concorda em ser avaliado pelos Usuários por meio de Avaliação a ser formulada após a efetiva realização da Tarefa.

5.2. O **Entregador** reconhece que o **Rapiddo** não filtra, censura ou possui controle sobre as Avaliações, não podendo o **Rapiddo** ser responsabilizado

pelas Avaliações. As Avaliações não expressam a opinião ou o julgamento do **Rapiddo** sobre o **Entregador** ou sobre a realização das Tarefas pelo **Entregador**. Todo e qualquer conteúdo das Avaliações é de responsabilidade exclusiva do Usuário que a elaborou.

5.3. O **Rapiddo** poderá, a seu exclusivo critério, remover informações postadas ou divulgadas pelos Usuários ou pelo **Entregador** no Sistema Rapiddo, especialmente em virtude de conteúdo impróprio, ofensivo, incorreto, inverídico ou que esteja em desacordo com o estipulado por meio destes Termos ou com a legislação aplicável.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. O **Rapiddo** não presta qualquer serviço de transporte de carga e/ou documento, sendo responsável apenas e tão somente pela agência dos serviços prestados pelos **Entregadores** para os Usuários. O Sistema Rapiddo consiste em plataforma que otimiza o contato inicial entre o **Entregador** e os Usuários, permitindo que estes contatem o **Entregador** para solicitar a realização das Tarefas. Quaisquer perdas, prejuízos ou danos decorrentes ou relativos às Tarefas são de responsabilidade exclusiva do **Entregador** e/ou dos Usuários, conforme o caso.

6.2. O **Entregador** reconhece e atesta que o **Rapiddo** não o selecionou; não o treinou (exceção feita à utilização do aplicativo “Sou Rapiddo”); não fiscaliza as suas atividades ou a realização das Tarefas; e não atestou a sua idoneidade, capacidade legal, física ou mental para a realização das Tarefas, bastando ao **Entregador** realizar o Cadastro do Entregador para ter acesso ao Sistema Rapiddo.

6.3. O **Entregador** reconhece e atesta que o **Rapiddo** não possui qualquer relação ou participação na realização das Tarefas e na relação contratual estabelecida entre o **Entregador** e os Usuários, sendo de responsabilidade exclusiva do **Entregador** a realização das Tarefas.

6.3.1. O **Entregador** reconhece e atesta que o Sistema Rapiddo é uma ferramenta à prestação dos serviços relativos às Tarefas, não sendo essencial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas.

6.4. O **Entregador** reconhece e atesta, ainda, que o **Rapiddo** não realiza qualquer seleção dos Usuários; não atesta a idoneidade nem a capacidade financeira desses para pagar pela prestação dos serviços relativos às Tarefas; ou realiza qualquer tipo de filtro, crivo, regulação ou controle dos Usuários cadastrados no Sistema Rapiddo.

6.5 O **Entregador** reconhece e atesta que tem ciência de todos os riscos envolvidos na prestação dos serviços e que tem conhecimento dos cuidados necessários para que a prestação dos serviços se desenvolva com segurança.

6.6. Sem prejuízo de outras obrigações estipuladas por meio destes Termos, o **Entregador** obriga-se a: (i) envidar seus melhores esforços no cumprimento

das Tarefas, atualizando o status da realização das Tarefas por meio do Sistema Rapiddo; (ii) responder por qualquer dano causado à carga e/ou documento durante a execução da Tarefa e pelo extravio da carga e/ou documento, isentando o **Rapiddo** de qualquer responsabilidade neste sentido e comprometendo-se a ressarcir-lo de todos os danos ou prejuízos que este venha a sofrer; (iii) não repassar a Tarefa recebida por meio do Sistema Rapiddo a quaisquer terceiros, sejam eles **Entregadores** ou não, devendo o **Entregador** comunicar o Usuário e o **Rapiddo** em qualquer caso em que se veja impedido ou impossibilitado a realizar a Tarefa por ele aceita; (iv) responder pelo uso incorreto e/ou indevido do Sistema Rapiddo; (v) não copiar, reproduzir, distribuir, duplicar, decompilar, criar obra derivada, alterar, combinar, modificar, adaptar, traduzir, ampliar, mesclar, decodificar, recriar ou realizar a engenharia reversa de qualquer componente do Sistema Rapiddo; (vi) indenizar o **Rapiddo**, suas filiais, coligadas, controladoras, controladas, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por quaisquer danos, prejuízos, responsabilização, reclamações, processos, perdas, demandas ou despesas, incluindo, mas não se limitando a isso, honorários advocatícios, custas judiciais e ônus de sucumbência decorrentes da utilização indevida do Sistema Rapiddo pelo **Entregador**; (vii) dispor dos equipamentos técnicos e operacionais necessários para a realização da Tarefa; (viii) cumprir com todas as obrigações referentes às Tarefas, incluindo, mas não se limitado a isso, leis, posturas, regulamentos, normas de trânsito em âmbito federal, estadual e municipal; (ix) observar o monopólio dos Correios e não solicitar o transporte: (a) de cartas; (b) cartões-postais; ou (c) correspondências agrupadas, nos termos do item 2.2, acima; (d) de dinheiro, cheque ou quaisquer outros valores; (e) de produtos ilícitos; (f) pessoas e animais; (g) de armas de fogo ou munições; (h) de materiais inflamáveis, tóxicos e/ ou radiativos; (i) de drogas e entorpecentes; (j) de explosivos; (k) de joias; e (l) de quaisquer outros materiais cujo transporte seja proibido por lei; e (x) arcar com todas as multas, penalidades, processos administrativos ou judiciais decorrentes ou referentes às Tarefas, assumindo responsabilidade exclusiva sobre elas.

6.7. O **Entregador**, ao aderir aos presentes Termos, autoriza o **Rapiddo** a emitir, em nome do **Entregador**, notas de débito aos Usuários, nas quais será atestada a conclusão das respectivas Tarefas e serão discriminadas as especificidades dessa Tarefa, como, por exemplo, valores recebidos e etapas realizadas nessa Tarefa.

6.7.1. A emissão de notas de débito pelo **Rapiddo** aos Usuários nos termos do item 6.6, acima, não resultará em qualquer transferência de obrigações entre o **Entregador** e o **Rapiddo**, independentemente da natureza dessa obrigação, permanecendo o **Rapiddo** e o **Entregador** responsáveis pelas suas respectivas obrigações, conforme previsto nestes Termos e na legislação aplicável.

6.8. O **Entregador** deverá, obrigatoriamente, rejeitar as Tarefas quando no momento de retirada da carga e/ou documento a ser transportada verifique: (i) que a modalidade solicitada pelo Usuário é incompatível com as dimensões da carga e/ou documento, sendo impraticável a realização da Tarefa por meio da

modalidade de transporte por ele desenvolvida; e (ii) que a carga e/ou documento entregue pelo Usuário está prevista no item 6.4.(x), acima.

6.8.1. Nos casos previstos no item 6.7, acima, o **Entregador** deverá comunicar imediatamente ao **Rapiddo**, por meio do Sistema Rapiddo, para que esta possa realizar o cancelamento da respectiva Ordem de Serviço.

6.8.2. O **Entregador** reconhece que não fará jus ao Repasse no caso de cancelamento da Ordem de Serviço nos termos do item 6.7.1, acima.

6.8. Sem prejuízo de outras obrigações estipuladas por meio destes Termos, o **Rapiddo** não será responsável: (i) pelas Tarefas viabilizadas por meio do Sistema Rapiddo; (ii) pelo pagamento do Frete e pela qualidade dos serviços relativos às Tarefas; (iii) pelo **Entregador** e pelos Usuários que utilizarem o Sistema Rapiddo para solicitarem as Tarefas; (iv) pelos erros ou inconsistências das informações relativas a geoposicionamento - GPS e mapas, produzidos por terceiros, que são integradas ao aplicativo do Sistema Rapiddo; (v) pelo mau uso do Sistema Rapiddo pelo **Entregador** e/ou pelos Usuários e por quaisquer problemas decorrentes de e/ou relativas a esse mau uso; e (vi) por qualquer atraso, cancelamento, falha ou quaisquer outros problemas da comunicação ou na contratação entre o **Entregador** e os Usuários.

7. FRETE

7.1. O frete por cada Tarefa solicitada pelos Usuários será calculado pelo Sistema Rapiddo levando em conta as informações constantes da Ordem de Serviço preenchida pelo Usuário, incluindo, dentre outros fatores: (a) o endereço no qual o **Entregador** deverá retirar a carga e/ou documento; (b) o endereço no qual a carga e/ou documento deverá ser entregue; e (c) a quantidade de paradas no roteiro entre o endereço inicial e o endereço final (o "Frete").

7.2. Em caso de comprovada demora no local indicado para a retirada da carga e/ou documento, e/ou no local indicado para o recebimento da carga e/ou documento, e/ou em qualquer uma das paradas indicadas na respectiva Ordem de Serviço, será cobrado um adicional ao Frete caso o **Entregador** aguarde por mais que 30 (trinta) minutos de espera pelo **Entregador** no mesmo local (a "Taxa de Espera Adicional").

7.2.1. A Taxa de Espera Adicional somente será aplicável quando o sistema de GPS do **Entregador** permanecer ativo durante toda a realização da Tarefa, possibilitando assim que o **Rapiddo** rastreie a posição do **Entregador** e verifique o tempo que este aguardou no mesmo local, nos termos do item 7.2, acima.

7.2.2. A Taxa de Espera Adicional, quando aplicável, será objeto de cobrança autônoma ao valor do Frete.

8. REPASSE

8.1. O valor do Frete pago pelos Usuários em contrapartida à realização das Tarefas, bem como o Valor da Taxa de Espera Adicional, quando aplicável, serão repassados ao respectivo **Entregador** na forma desta Cláusula Oitava e na Cláusula Nona, abaixo (o "Repasse").

8.2. O Repasse será efetuado por meio de 1 (uma) das seguintes formas: (i) pagamento em moeda corrente ou cheque; (ii) mediante depósito direto em conta corrente do **Entregador** mantida em instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil indicada pelo **Entregador** no Cadastro do Entregador; (iii) pagamento por meio de sistema eletrônico de pagamento mantido por empresa prestadora de serviços de pagamento eletrônico; e (iv) outros meios de pagamento admitidos pela legislação brasileira aplicável e não mencionados nos itens acima.

8.2.1. O **Rapiddo** efetuará o Repasse no 10º (décimo) dia do mês seguinte à data da efetiva realização da Tarefa, de acordo com a forma indicada pelo **Entregador** no Cadastro do Entregador. Na hipótese de o vencimento ocorrer em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o dia útil seguinte.

8.2.2. Quaisquer eventuais tributos incidentes sobre o Repasse e eventuais tarifas bancárias para transferência de valores para a conta bancária indicada pelo **Entregador** serão descontados do valor da Repasse.

8.2.3. O **Rapiddo** poderá, a seu exclusivo critério, alterar as formas de Repasse previstas no item 8.2, acima, a qualquer tempo e por qualquer motivo, mediante comunicação prévia para o **Entregador** em até 10 (dez) dias úteis da data da alteração, por meio do Sistema Rapiddo.

8.3. Para fins do Repasse, além dos dados pessoais mencionados no item 3.1, acima, o **Entregador** também deverá fornecer ao **Rapiddo** no preenchimento do seu Cadastro do Entregador os dados referentes à conta corrente de sua escolha, da qual deverá ser o titular, para o crédito do Repasse, tais como o banco, agência e número da conta corrente, ou de sua conta mantida junto à empresa prestadora de serviços de pagamento eletrônico, assim como a forma pela qual pretende receber os valores referentes ao Repasse.

8.3.1. Em caso de alteração dos dados bancários ou de sua conta mantida junto à empresa prestadora de serviços de pagamento eletrônico, o **Entregador** compromete-se a atualizar os dados constantes no Sistema Rapiddo em até 10 (dez) dias úteis, sob pena do depósito na conta anteriormente informada ser considerado válido.

8.4. O **Rapiddo** não será considerado responsável pela falta ou atraso no repasse dos valores referentes ao Repasse: (i) por qualquer problema decorrente de ação ou omissão do **Entregador**; e (ii) nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior, nos termos da legislação aplicável.

8.5. O **Entregador** reconhece e atesta que: (i) os Usuários que solicitarem as Tarefas são os únicos responsáveis pelo pagamento do Frete referente a estes serviços; (ii) o **Rapiddo** somente é responsável pela realização do Repasse; e (iii) o **Entregador** é o único responsável por quaisquer tributos, tarifas, taxas, ônus ou obrigações que incidam sobre o Frete, sem prejuízo de eventuais retenções a serem feitas pelo **Rapiddo**, nos termos da legislação aplicável.

8.6 O **Rapiddo** não será responsável por eventuais diferenças nos valores do Repasse decorrentes de: (i) qualquer falha da instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em que a conta corrente é mantida; e (ii) cobrança indevida de taxas por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou sua majoração sem prévio aviso pela instituição financeira.

8.7. O **Entregador**, por meio do Sistema Rapiddo, fará jus ao recebimento do **Repasse**, o qual será definido a cada demanda surgida.

8.8. O **Rapiddo** informará o preço para o serviço e o percentual de remuneração incidente, nos termos da cláusula 8.9 abaixo, antes de o **Entregador** aceitá-lo, de forma que o **Entregador** que aceitar o serviço declara, desde já, ter aceitado as condições ofertadas pela **Rapiddo**.

8.9. Na condição de intermediador entre os Usuários e o **Entregador**, o **Rapiddo** fará jus a uma remuneração que poderá variar entre 1% (um por cento) e 40% (quarenta por cento) do valor que for pago pelos Usuários, sendo que a fixação desse percentual ficará a cargo do **Rapiddo**, levando-se em conta as características das demandas e os aspectos comerciais envolvidos.

8.10. Caso, por qualquer motivo, o **Rapiddo** pague taxas, tarifas, multas e outros valores que deveriam ser pagos pelo **Entregador**, fica o **Rapiddo** autorizada a reter tais valores de todos os valores a serem repassados ao **Entregador** até que seja completamente ressarcida.

9. DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. O **Entregador** assume, por meio destes Termos, o compromisso de manter sigilo absoluto de todas e quaisquer informações e/ou dados de qualquer natureza do **Rapiddo**, sejam eles do próprio **Rapiddo**, de suas controladas, controladoras, filiais e/ou coligadas, de seus fornecedores, clientes e/ou colaboradores, e/ou dos Usuários, a que venha a ter acesso em decorrência da utilização do Sistema Rapiddo e/ou de sua relação com o **Rapiddo**, ficando, assim, proibido de divulgar, revelar, reproduzir ou de qualquer outra forma dispor das informações e/ou dados obtidos por meio do Sistema Rapiddo e/ou por qualquer outro meio, e de outro lado, obrigando-se a adotar todas as precauções convenientes, razoáveis e/ou necessárias a fim de proteger a integridade das informações e/ou dados do **Rapiddo**, de seus clientes e/ou de seus colaboradores.

9.2. O compromisso de confidencialidade assumido pelo **Entregador** por estes Termos não serão exigíveis nos casos em que: (i) a revelação, divulgação e/ou

reprodução das informações e/ou dados forem devida e previamente autorizadas, por escrito, pelo **Rapiddo**; (ii) as informações e/ou dados tornarem-se disponíveis ao público em geral por qualquer meio que não o inadimplemento pelo **Entregador** do compromisso de confidencialidade previsto nesta Cláusula Nona; ou (iii) a revelação, divulgação e/ou reprodução das informações e/ou dados venham a ser exigidas por lei, autoridade governamental, juiz ou tribunal competentes, sob pena de ser caracterizada desobediência ou outra penalidade, caso em que o **Entregador** compromete-se a comunicar o **Rapiddo** sobre a exigência formulada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data em que tomar conhecimento dela, e a revelar, divulgar e/ou reproduzir apenas as informações e/ou dados ou sua parte que for necessária para satisfazer tal exigência.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Todo o conteúdo disponível no Sistema Rapiddo, incluindo, mas não se limitando a isso, as marcas, logotipos, textos, gráficos, fotografias, vídeos, conteúdos de áudio, telas, programas de computador, bancos de dados, arquivos de transmissão são de propriedade exclusiva do **Rapiddo** ou dos terceiros licenciados, conforme o caso. É proibida a sua cópia, reprodução, distribuição, transmissão, publicação, conexão ou qualquer outro tipo de modificação sem a prévia e expressa autorização do **Rapiddo**.

10.2. O **Entregador** declara e reconhece que o download de qualquer conteúdo do Sistema Rapiddo não lhe confere a propriedade sobre o conteúdo disponível no Sistema Rapiddo.

10.3. Quaisquer marcas exibidas no Sistema Rapiddo não devem ser consideradas como de domínio público e são de propriedade exclusiva do **Rapiddo** e/ou dos terceiros licenciados.

10.4. A reprodução do conteúdo disponível no Sistema Rapiddo sem a devida autorização concedida pelo **Rapiddo** e qualquer violação do disposto nesta Cláusula Décima Primeira constituirá infração aos direitos de propriedade intelectual do **Rapiddo** e sujeitará o **Entregador** às sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis.

11. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

11.1. Toda e qualquer informação pessoal prestada pelo **Entregador** e inserida na base de dados do Sistema **Rapiddo**, seja ela considerada parte dos dados pessoais ou não, será armazenada em servidores ou meios magnéticos de alta segurança do **Rapiddo** ou de terceiros escolhidos por critério de idoneidade.

11.2. O **Rapiddo** tomará todas as medidas necessárias e/ou convenientes para manter a confidencialidade e a segurança das informações do **Entregador**, não respondendo o **Rapiddo** por qualquer prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet para violar sistemas e acessar ilegalmente tais dados.

11.3. O **Rapiddo** utiliza tecnologias de internet comuns, tais como *cookies* da Web para acompanhar as interações do **Entregador** com o Sistema Rapiddo, podendo ser incluídas informações sobre o IP, informações do cookie, a página solicitada, tempo de duração de acesso, tipo de aparelho, navegador, operadora ou provedor de acesso à internet e localização física do **Entregador**. Nenhuma informação pessoal identificável do **Entregador**, exceto aquelas constantes no seu Cadastro de E, é recolhida por meio deste processo.

11.4. As informações sobre o **Entregador** podem ser coletadas e armazenadas por diversas formas de interação do **Entregador** com o Sistema Rapiddo, incluindo, mas não se limitando a isso: (i) quando inseridas no Sistema Rapiddo por meio do Cadastro do Entregador; (ii) quando realizado o download do aplicativo para smartphones e tablets; (iii) no envio de e-mails ao **Rapiddo**; (iv) quando fornecidas informações pessoais identificáveis de quaisquer outras formas; ou (v) pela conexão com outros sites e parceiros.

11.5. O **Entregador** garante por meio de seu aceite a estes Termos o direito de o **Rapiddo** compartilhar as suas informações com anunciantes, patrocinadores e parceiros comerciais, em especial.

11.6. Exceto nas hipóteses previstas nos presentes Termos, o **Rapiddo** compromete-se a não divulgar, vender, trocar, alugar, ceder ou de qualquer forma transacionar informações do **Entregador** que possam identificá-lo a quaisquer terceiros, sem a prévia autorização do **Entregador**.

12. DAS FALHAS NO SISTEMA RAPIDDO

12.1. O **Rapiddo** não é responsável por quaisquer danos, prejuízos ou perdas, de qualquer forma causados ao **Entregador**, inclusive decorrentes de caso fortuito ou força maior, por falhas no Sistema Rapiddo, no servidor, na internet e por quaisquer vírus, cavalos de Troia, *worms* ou outras rotinas de programação de computador que possam danificar, interferir adversamente, que possam ser infiltrados no equipamento do **Entregador** em decorrência do acesso ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou conteúdo de áudio contidos no Sistema Rapiddo.

12.2. O **Rapiddo** não garante o acesso e uso contínuo e ininterrupto ao Sistema Rapiddo. Eventualmente, o Sistema Rapiddo poderá não estar disponível por motivos técnicos ou qualquer outra circunstância.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA

Os presentes Termos vigorarão por prazo indeterminado.

14. RESCISÃO E PENALIDADES

14.1. Sem prejuízo do quanto disposto no item 17.1, abaixo, o **Rapiddo** poderá cancelar ou suspender o acesso ao Sistema Rapiddo do **Entregador**: (i) que não observar o disposto nestes Termos; (ii) que fizer uso indevido do Sistema Rapiddo; ou (iii) cujos atos ou omissões na utilização do Sistema Rapiddo ou na

realização das Tarefas causem danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, a terceiros ou ao próprio **Rapiddo**.

14.2. Caso o **Entregador** ou a Rapiddo desejem rescindir estes Termos, estes poderão fazê-lo a qualquer tempo, e sem necessidade de apresentação de justificativas, por meio de comunicação nesse sentido à outra parte, sendo que a rescisão acarretará a imediata interrupção da utilização do Sistema Rapiddo.

14.3. Exceção feita à remuneração decorrente dos serviços já prestados, o **Entregador** não fará jus a qualquer indenização ou compensação pelo cancelamento ou suspensão de sua conta no Sistema Rapiddo, nos termos dos itens 15.2 e 15.3 acima, assim como pela rescisão unilateral, nos termos do item 14.2.

14.5. A eventual rescisão destes Termos não isenta o **Entregador** do pagamento de qualquer valor eventualmente devido ao **Rapiddo**, o qual será considerado passível de cobrança imediata na data de eventual rescisão.

14.5.1. Em caso de cancelamento do acesso ao Sistema Rapiddo, os dados fornecidos pelo **Entregador** serão preservados pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do término da relação entre o **Rapiddo** e o **Entregador**, independentemente do motivo do término ou de quem for a sua iniciativa, para eventual uso pelo **Rapiddo**, caso ela venha a ser notificada ou acionada por eventuais danos ou prejuízos causados pelo **Entregador** decorrentes do mau uso do Sistema Rapiddo.

15. LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

15.1. Estes Termos serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

15.2. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes Termos ou a ele relacionada ou, ainda, resultante de seu inadimplemento, as partes envidarão os seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável e no menor tempo e ao menor custo possíveis, comprometendo-se, desde já, a negociá-la de modo a obter uma solução satisfatória para todos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do envio da primeira notificação entre ela.

15.3. Não chegando as partes a acordo amigável no prazo estipulado no item 15.2, acima, as partes elegem desde já o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para a propositura de toda e qualquer ação judicial ou procedimento administrativo relativamente a conflito ou controvérsia resultante destes Termos ou a ele relativo.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia ao **Entregador**, o **Rapiddo** poderá, a seu exclusivo critério, modificar, suspender ou descontinuar os serviços referentes ao Sistema Rapiddo a qualquer tempo e

por qualquer motivo, não tendo o **Entregador** direito a qualquer indenização ou compensação.

16.2. A eventual tolerância do **Rapiddo** quanto ao inexato ou impontual cumprimento das obrigações do **Entregador** valerá tão somente de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

16.3. A relação jurídica estabelecida por estes Termos não estabelece vínculo empregatício, societário, associação, mandato, franquia, terceirização de trabalho, ou de qualquer outra natureza entre o **Rapiddo** e o **Entregador**, sendo certo assim que ambos são autônomos e independentes entre si.

16.4. Esse termo de uso não importa em qualquer tipo de exclusividade, de forma que o **Entregador** poderá prestar serviços para quem desejar, sejam serviços de entrega, frete ou de qualquer outra natureza.

16.5. É vedada ao **Entregador** a transferência ou cessão a qualquer título destes Termos ou qualquer obrigação ou direito decorrentes deles sem o prévio consentimento do **Rapiddo**. O **Rapiddo** poderá transferir ou ceder estes Termos ou qualquer obrigação ou direito decorrentes deles a qualquer momento sem a necessidade de prévio consentimento ou comunicação.

16.6. O **Entregador** concorda que o **Rapiddo** poderá alterar estes Termos a qualquer tempo, sem necessidade de concordância ou aviso prévio ao **Entregador**.

16.6.1. O **Rapiddo** compromete-se a disponibilizar os novos termos de uso ao **Entregador** por meio do Site (os "*Novos Termos*"), os quais entrarão em vigor na data de sua publicação.

16.6.1. Caso o **Entregador** não concorde com os Novos Termos, deverá cancelar seu Cadastro do Entregador e se abster de utilizar o Sistema Rapiddo.

16.7. Ao cadastrar-se no Sistema Rapiddo, o **Entregador**: (i) declara seu aceite incondicional às disposições estipuladas por meio destes Termos; e (ii) autoriza o **Rapiddo** a estabelecer comunicações referentes a estes Termos por meio de carta, telegrama, e-mail, SMS, notificação e outros meios de comunicação que venham ser disponibilizados no futuro para o endereço e e-mail fornecidos pelo **Entregador** no Cadastro do Entregador.

TODA E QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SE TORNAR USUÁRIA DO SISTEMA RAPIDDO DECLARA ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO ACIMA DESCRITOS.